



:- DECRETO N.º 3.788, DE 25 DE JULHO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2.022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 7.406.900,00 (sete milhões, quatrocentos seis mil e novecentos reais) a saber:

Art. 2º - O valor R\$ 6.352.000,00 (seis milhões, trezentos cinquenta dois mil reais) com recursos de excesso de arrecadação de operação de credito FINISA Caixa Econômica Federal e termo de convenio nº 101280/2023 assinado 22 de junho de 2023 para aplicação no complexo de esportes - Ginásio de Esportes Jose Oliva Melo

Art. 3º - O valor de R\$ 1.054.900,00 (hum milhão, cinquenta quatro mil e novecentos reais) transferência entre a mesma categoria econômica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 25 de julho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos